MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS

ANEXO T

LISTA REFERENCIAL DE PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR

1. **PACOTE DE BAIXA COMPLEXIDADE 06 HORAS – SEM INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E DIETA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR (R$)
1.0	Assistência de enfermagem	6 h prestada por técnico de enfermagem	1	R$ 193,74
1.1	Consulta Domiciliar Médica	1 vez ao mês	1	
1.2	Enfermagem Domiciliar	1 vez por mês ou quando necessário	1	
1.3	Consulta Domiciliar por nutricionista	1 vez ao mês	1	
1.4	Treinamento para a família e/ou cuidador para promo-ção do desmame e alta	UND	1	
1.5	Equipamento de Proteção individual (Máscara, Luvas de Procedimento, Aventais, Touca e Álcool Gel)	UND	1	
1.6	Colchão e Cama com grade	UND	1	

	lateral		
1.7	Escadinha	UND	1
1.8	Suporte para soro	UND	1
1.9	Cadeira de Rodas	UND	1
1.10	Cadeira higiênica	UND	1
1.11	Tensiômetro	UND	1
1.12	Termômetro	UND	1
1.13	Estetoscópio;	UND	1
1.14	Aspirador Portátil	UND	1
1.15	Glicosímetro	UND	1
1.16	Nebulizador	UND	1

2. **PACOTE DE MÉDIA COMPLEXIDADE 12 HORAS – SEM INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E DIETA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR (R$)
2.1	Assistência de enfermagem	12 h prestada por técnico de enfermagem	1	R$ 346,70
2.2	Consulta Domiciliar Médica	2 vezes ao mês	1	
2.3	Enfermagem Domiciliar	2 vezes por mês ou quando necessário	1	
2.3	Consulta Domiciliar por nutricionista	1 vez ao mês		

2.4	Treinamento para a família e/ou cuidador para promoção do desmame e alta	UND	1
2.5	Equipamento de Proteção individual (Máscara, Luvas de Procedimento, Aventais, Touca e Álcool Gel)	UND	1
2.6	Colchão e Cama com grade lateral	UND	1
2.7	Escadinha	UND	1
2.8	Suporte para soro	UND	1
2.9	Cadeira de Rodas	UND	1
2.10	Cadeira higiênica	UND	1
2.11	Tensiômetro	UND	1
2.12	Termômetro	UND	1
2.13	Estetoscópio	UND	1
2.14	Aspirador	UND	1
2.14	Nebulizador	UND	1
2.15	Bomba de infusão	UND	1
2.16	Monitor cardíaco	UND	1
2.17	Andador, muletas ou bengala	UND	1
2.18	Glicosímetro	UND	1
2.19	Lixeira	UND	1
2.20	Oxímetro	UND	1
2.21	Adaptador de tomadas	UND	1

2.22	Materiais de expediente	UND	1

3. **PACOTE DE ALTA COMPLEXIDADE 24 HORAS – SEM INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E DIETA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR (R$)
3.1	Assistência de enfermagem	24 h prestada por técnico de enfermagem	1	R$ 630,00
3.2	Consulta Domiciliar Médica	3 vezes ao mês	1	
3.3	Enfermagem Domiciliar	3 vezes por mês ou quando necessário	1	
3.4	Consulta Domiciliar por nutricionista	1 vez ao mês	1	
3.5	Treinamento para a família e/ou cuidador para promoção do desmame e alta	UND	1	
3.6	Equipamento de Proteção individual (Máscara, Luvas de Procedimento, Aventais, Touca e Álcool Gel)	UND	1	
3.7	Colchão e Cama com grade lateral	UND	1	
3.8	Escadinha	UND	1	
3.9	Suporte para soro	UND	1	
3.10	Cadeira de Rodas	UND	1	
3.11	Cadeira higiênica	UND	1	

3.12	Tensiômetro	UND	1
3.13	Termômetro	UND	1
3.14	Estetoscópio	UND	1
3.15	Aspirador	UND	1
3.16	Nebulizador	UND	1
3.17	Bomba de infusão	UND	1
3.18	Monitor cardíaco	UND	1
3.19	Andador, muletas ou bengala	UND	1
3.20	Glicosímetro	UND	1
3.21	Lixeira	UND	1
3.22	Oxímetro	UND	1
3.23	Adaptador de tomadas	UND	1
3.24	Materiais de expediente	UND	1

4. TABELA DE VALORES DE PRODUTOS ENTERAIS PARA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

ITEM	PRODUTO ENTERAL	EMBALAGEM DE APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR (R$)
5.1	Ensure pó	Lata de 400g	1	R$ 97,92
5.2	Espessante alimentar Nutilis	Lata de 300g	1	R$ 370,87
5.3	Espessante Thicken Up Clean	Lata 125g	1	R$149,27
5.4	Espessante Thicken Up Clean	Sachê 1,2g	1	R$5,49

5.5	Fiber Mais	Sachê de 5g	1	R$10,61
5.6	Forticare	Frasco de 125ml	1	R$32,05
5.7	Fortifit B	Lata de 280g	1	R$190,32
5.8	Fosvita	Sachê de 7g	1	R$4,48
5.9	Fresubin 1.2 HP Fibre	Litro	1	R$84,00
5.10	Fresubin 2Kcal HP	500ml	1	R$104,50
5.11	Fresubin 2Kcal HP Fibre	500ml	1	R$104,72
5.12	Fresubin 2Kcal Drink	TP 200ml	1	R$50,40
5.13	Fresubin 2kcal Fibre Drink	Frasco de 200ml	1	R$50,40
5.14	Fresubin Creme	125g	1	R$67,20
5.15	Fresubin Energy	Litro SF	1	R$72,80
5.16	Fresubin Energy Fibre	Litro	1	R$73,36
5.17	Fresubin Hepa	0,5L	1	R$99,68
5.18	Fresubin HP Energy	Litro SF	1	R$222,88
5.19	Fresubin HP Energy	500ml SF	1	R$89,49
5.20	Fresubin Lipid Drink	Frasco de 200ml	1	R$53,76
5.21	Fresubin Original	Litro SF	1	R$71,68
5.22	Fresubin Original Fibre	Litro SF	1	R$72,24
5.23	Fresubin Protein Energy	Frasco de 200ml	1	R$44,80
5.24	Fresubin Protein Powder	Lata de 300g	1	R$119,36
5.25	Fresubin Soya Fibre	Litro	1	R$68,32
5.26	Glucerna RTH	Litro	1	R$97,59
5.27	Glucerna 1,5 RTH	Litro	1	R$184,00
5.28	Glutamina	Sachê de 10g	1	R$7,28

5.29	HDMax	Frasco de 200ml	1	R$44,78
5.30	Impact	Litro TP	1	R$173,43
5.31	Impact	Frasco de 200ml	1	R$64,87
5.32	Impact 1.5	Litro SF	1	R$550,98
5.33	Isosource 1.5	Litro TP	1	R$75,81
5.34	Modulen	Lata com 400g	1	R$622,76
5.35	Neocate Advance	Lata 400g	1	R$255,93
5.36	Neocate LCP	Lata de 400g	1	R$258,36
5.37	Neofiber	Lata 400g	1	R$169,90
5.38	Novasource GC 1.5	Litro SF	1	R$228,48
5.39	Novasource GC	Litro SF	1	R$221,15
5.40	Novasource GI Control	Litro TP	1	R$129,39
5.41	Novasource Hi Protein	Litro SF	1	R$273,77
5.42	Novasource Proline	Frasco de 200ml	1	R$64,87
5.43	Novasource Renal	Litro SF	1	R$325,43
5.44	Novasource Senior	Litro TP	1	R$99,30
5.45	Nutren Senior	Lata 370g	1	R$98,66
5.46	Nutren Senior	Frasco de 200ml	1	R$30,06
5.47	Nutri Enteral Soya	Litro TP	1	R$23,90
5.48	Nutri Enteral Soya Fiber	Litro TP	1	R$23,90
5.49	Nutri Liver	Sachê de 95g	1	R$92,51
5.50	Nutri Renal	Litro	1	R$60,22
5.51	Nutri Renal	200ml	1	R$20,19
5.52	Nutri Renal D	Litro	1	R$93,33

5.53	Nutri Renal D	200ml	1	R$22,33
5.54	Nutridrink Compact	Frasco de 125ml	1	R$19,75
5.55	Nutridrink Compact Protein	Frasco de 125ml	1	R$25,35
5.56	Nutridrink Max	Lata de 350g	1	R$76,92
5.57	Nutrison Adv PEPTISORB	Litro SF	1	R$124,79
5.58	Nutrison Advanced Diason 1.0	Litro TP	1	R$87,58
5.59	Nutrison Energy	Litro TP	1	R$38,91
5.60	Nutrison Energy	Litro SF	1	R$95,32
5.61	Nutrison Energy Multi Fiber	Litro TP	1	R$52,05
5.62	Nutrison Energy Multi Fiber	Litro SF	1	R$105,66
5.63	Nutrison Energy HP 1.5 Adv Diason	Litro SF	1	R$102,73
5.64	Nutrison Protein Plus Multi Fiber	Litro SF	1	R$109,93
5.65	Nutrison Protein Plus Energy	Litro SF	1	R$104,94
5.66	Nutrison Protison	Litro SF	1	R$128,23
5.67	Pediasure	Lata de 400g	1	R$79,34
5.68	Peptamen 1.5	Litro SF	1	R$391,35
5.69	Peptamen 1.5	Frasco de 250ml	1	R$80,98
5.70	Peptamen Pó	Lata 430g	1	R$429,43
5.71	Peptamen Prebio	Litro SF	1	R$366,62
5.72	Protein PT (caseinato de cálcio)	Lata de 250g	1	R$123,20

5.73	Puramino	Lata 400g	1	R$184,80
5.74	Reabilit Peptiflex	Lata de 445g	1	R$166,30
5.75	Simbioflora	Sachê de 6g	1	R$16,80
5.76	Simfort	Sachê de 2g	1	R$6,72
5.77	Solufiber	Lata de 400g	1	R$65,34
5.78	Stimulance	Lata de 225g	1	R$150,95
5.79	Survimed	Litro SF	1	R$188,16
5.80	Survimed	500ml	1	R$91,28
5.81	Trophic Basic	Litro TP	1	R$77,06
5.82	Whey Protein Hidrolisado	Lata de 250g	1	R$104,44
5.83	Whey Protein Isolado	Lata de 250g	1	R$199,36
5.84	Ketocal	Lata de 300g	1	R$475,52
5.85	Neoforte	Lata de 400g	1	R$217,32
5.86	Neospoon	Lata de 400g	1	R$335,33
5.87	TCM com AGE	Frasco de 250ml	1	R$78,40
5.88	Fortini MF	Frasco de 200ml	1	R$18,28
5.89	Fortini Pó Sem Sabor	Lata de 400g	1	R$69,52
5.90	Frebini Energy	SF (500ml)	1	R$114,24
5.91	Frebini Energy Drink	Frasco de 200ml	1	R$57,12
5.92	Frebini Energy Fibre Drink	Frasco de 200ml	1	R$57,12
5.93	Frebini Energy Fibre	SF (500ml)	1	R$114,80
5.94	Frebini Original	SF (500ml)	1	R$113,12
5.95	Frebini Original Fibre	SF (500ml)	1	R$113,68
5.96	Infatrini	Lata de 400g	1	R$169,52

5.97	Infatrini	Frasco de 125ml	1	R$39,04
5.98	Nutrini Energy Multi Fiber	Frasco de 200ml	1	R$30,00
5.99	Nutrini Energy Multi Fiber	SF (500ml)	1	R$94,02
5.100	Nutrini Pepti 1.0	SF (500ml)	1	R$136,11
5.101	Nutrini Standard	Frasco de 200ml	1	R$21,39
5.102	Nutrini Standard	SF (500ml)	1	R$81,01
5.103	Peptamen Junior	Frasco de 200ml	1	R$68,05
5.104	Peptamen Junior	Lata de 400g	1	R$315,85
5.105	Calogen	Frasco de 200ml	1	R$59,25
5.106	Carbor For	Lata de 400g	1	R$53,76
5.107	Nutrison Advance Cubision 1.0	Litro SF	1	R$139,14
5.108	Nutrison Advance Cubision 1.0	Litro TP	1	R$95,52
5.109	Cubitan	Frasco de 200ml	1	R$26,54
5.110	Diamax	Frasco de 200ml	1	R$43,46
5.111	Diamax	Litro	1	R$90,72
5.112	Diben 1.0	Litro	1	R$188,12

OBSERVAÇÃO: Para as dietas enterais, parenterais e suplementos não elencados na tabela acima será pago BRASÍNDICE PMC/PF + 32%.

Caso não conste na BRASÍNDICE será remunerada mediante apresentação NF.

5. **TRANSPORTE (CBHPM 2012)**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
10105034	Transporte extra-hospitalar terrestre de pacientes graves, 1ª hora - a partir do deslocamento do médico	R$ 160,52

10105042	Transporte extra-hospitalar terrestre de pacientes graves, por hora adicional - até o retorno do médico à base	R$ 67,82
10105050	Transporte extra-hospitalar aéreo ou aquático de pacientes graves, 1ª hora - a partir do deslocamento do médico	R$ 191,04
10105069	Transporte extra-hospitalar aéreo ou aquático de pacientes graves, por hora adicional	R$ 67,82
10105077	Acompanhamento médico para transporte intra-hospitalar de pacientes graves, com ventilação assistida, da UTI para o centro de diagnóstico	R$ 67,82

6. GASOTERAPIA

GASOTERAPIA	
Ar Comprimido Respirador/Sob Cateter (hora)	R$ 12,00
Ar Comprimido UTI (hora)	R$ 16,00
Gás Carbônico CC (hora)	R$ 24,00
Oxigênio Respirador CC (hora)	R$ 31,00
Oxigênio sob Cateter/Respirador (hora)	R$ 04,00
Oxigênio 10L/Min (hora)	R$ 31,00
Oxigênio 08L/Min (hora)	R$ 24,00
Oxigênio 05L/Min (hora)	R$ 17,00
Oxigênio 03L/Min (hora)	R$ 13,00
Oxigênio sob Cateter/Máscara De Venturi (hora)	R$ 09,00
Protóxido de Azoto (hora)	R$ 44,00
Óxido Nítrico (hora)	R$ 85,00
Nitrogênio (sessão)	R$ 44,00

7. CLASSIFICAÇÃO DOS CURATIVOS PARA PAGAMENTO DE TAXAS

TAMANHO	EXTENSÃO	PROFUNDIDADE	EXSUDAÇÃO	POMADA / SOLUÇÃO	QUANTIDADE

Pequeno	Variável	Lesão de epiderme	Ausente	Dermazine Dersani Kollagenase AGE	10 ml 10 ml 10 g 10 ml
Médio	Variável	Lesão de epiderme e parcial da derme	Mínima a Moderada	Dermasine Dersani Kollagenase AGE	15 ml 15 ml 15 g 15 ml
Grande	Variável	Toda a derme e epiderme destruída	Abundante	Dermasine Dersane Kollagenase AGE	20 ml 20 ml 20 g 20 ml

CURATIVOS ESPECIAIS:

- Serão pagos, mediante prescrição médica ou de acordo com a tabela abaixo.
- Em situações especiais, deverá ser justificado.
- Caso seja necessário realizar trocas de curativos com frequência maior do que o especificado as solicitações deverão ser justificadas, por escrito, pelo Enfermeiro.

DESCRIÇÃO DO CURATIVO	FREQUÊNCIA DE TROCAS
Alginato de cálcio, Carvão ativado c/ prata	de 01 a 03 dias
Hidrocolóide, Hidrogel	de 01 a 07 dias

8. **INSTRUÇÕES GERAIS**

9.1- NO VALOR DAS DIÁRIAS DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS:

9.1.1 - Troca de roupa de cama e banho de paciente;

9.1.2 - Cuidados e materiais de uso na desinfecção ambiental;

9.1.3 - Administração de dieta do paciente, de acordo com a prescrição médica, tanto nas dietas especiais (enterais, por sonda nasogástrica, gastrostomia, jejunostomia ou ileostomia);

9.1.4 - Cuidados de enfermagem: Administração de medicamentos por todas as vias; Preparo, instalação e manutenção de venóclise e aparelhos; Controle de sinais vitais;

Controle de diurese; Sondagens; Mudança de decúbito; Locomoção interna do paciente; Preparo do paciente para procedimentos médicos (enteroclisma, tricotomia, etc); Cuidados e higiene pessoal do paciente; preparo do corpo em caso de óbito;

9.1.5 - Orientação nutricional no momento da alta;

9.1.6 - Transporte de equipamentos (Raios-X, eletrocardiógrafo, etc);

9.1.7 - Aspirador de secreções;

9.1.8 - Atendimento pelo médico plantonista nas intercorrências clínicas;

9.1.9 - Equipamentos de proteção individual (EPI);

9.1.10 - As taxas de assepsia e vigilância epidemiológica não serão cobertas;

9.1.11 - As medicações serão pagas conforme prescrição médica e serão pagos os valores **GENÉRICOS**.

9.2 - REFERENCIAL PARA COBRANÇA DE MEDICAMENTOS:

OBSERVAÇÃO: Para medicamentos será pago GENÉRICO, tabela BRASÍNDICE PMC/PF + 32%.

9.3 – ORIENTAÇÕES:

9.3.1 - Não será pago coleta de exames pelos serviços terceirizados.

9.3.2 - Os materiais de punção deverão ser justificados quando utilizados em quantidade superior ao indicado.

9.3.4 - Os horários de admissão e da alta do paciente deverão estar registrados. Na falta deste implicará o não pagamento da taxa de diária.

9.3.5 - Os curativos serão pagos mediante prescrição médica e/ou do enfermeiro e descrição da enfermagem.

9.3.6 - As luvas de procedimento não serão pagas. Luva estéril será paga somente para procedimento invasivo e asséptico.

9.3.7 - As torneirinhas serão pagas somente em caso de infusão contínua e múltiplas medicações, não serão cobertas quando estiverem cobrando juntamente com equipo com injetor lateral.

9.3.8 - Os curativos especiais deste contrato serão pagos conforme a devida prescrição médica ou do serviço de comissão de curativos.

9.3.9 - Sonda vesical de demora somente com prescrição médica e checagem da enfermagem, em caso de troca deverá ter justificativa.

9.3.10 - Colchão caixa de ovo será pago para pacientes com risco de lesão por pressão e mediante prescrição médica ou do enfermeiro.

9.4 - MATERIAIS DESCARTÁVEIS NÃO COBERTOS PELO FUSMA

1) Abaixador de língua, Manual de Auditoria de Contas Médicas do Exército Brasileiro, página 45, ANEXO C (EB, 2017).

2) Absorvente Higiênico

3) Aconchego

4) Água oxigenada

5) Algodão

6) Aquecedor e manta térmica

7) Bacia plástica

8) Band-aid

9) Bandeja para raquianestesia

10) Blusas descartáveis

11) Bolsa de água quente

12) Bom ar

13) Bomba para ordenha

14) Borracha de silicone

15) Borracha para aspirador

16) Cabo bipolar

17) Cadeira de apoio para banho

18) Calçados ortopédicos

19) Camisa para microcâmera

20) Campo cirúrgico (operatório) descartável

21) Caneta para bisturi descartável

22) Cânula de Guedel

23) Capa para microscópio

24) Chuca/chupeta

25) Cidex

26) Cinta lombar

27) Clorohex

28) Cobre corpo

29) Colete lombar

30) Combi-red (tampa para soro)

31) Compressa cirúrgica

32) Conecção para aspiração, bomba e pressão

33) Conector

34) Copo descartável

35) Cotonete – pagar apenas para oftalmologia

36) Cotonóide – pagar apenas para neurologia

37) Creme dental

38) Dermoidini, Gehm-Hand, Esterilderm, Álcool Iodado, Degermante, Enzimático

39) Despesa de frigobar

40) Dispositivo anti-trombolítico

41) Dosador oral

42) Escova de degermação

43) Escova de dente

44) Espéculo descartável

45) Esponjas em geral, Manual de Auditoria de Contas Médicas do Exército Brasileiro, página 45, ANEXO C (EB, 2017).

46) Esponja para banho

47) Estabilizador de tornozelo

48) Éter benzina e tintura de iodo

49) Faixa elástica pós-operatória

50) Filme endoscópio

51) Filtro respirador

52) Fiso-Hex, povidine

53) Fitas de vídeo

54) Fixador de tubo traqueal

55) Fixador externo

56) Formol

57) Frascos para exame

58) Gaze radiopaca

59) Gel para biométrica

60) Gerador de tecnécio

61) Germipol

62) Gesso sintético

63) Gorro, máscaras, propés, aventais, capotes e calças

64)Imobilizador

65) Lâmina para tricotomia

66) Látex extensor de O2

67) Lençol descartável

68) Luva para aparelho de laparoscopia

69) Manta

70) Manteiga de cacau

71) Máscara laríngea

72) Material de banho do RN

73) Meia elástica

74) Meia, cinta atadura e calça elástica

75) Mercúrio de prata

76) Micro por espaçador

77) Muletas

78) Pasta gel

79) Pijama descartável

80) Plug adaptador macho

81) Sabonete

82) Sandálias para gesso e palmilha para calcâneo

83) Sensor infantil neonatal

84) Sensor para oxímetro

85) Tapoin

86) Termômetros

87) Tipóias

88) Toalha descartável

89) Redutor Trocáter

90) Esparadrapo

91) Micropore

92) Tampa cone Luer

93) Lenço umedecido

9.5 **- DETERMINAÇÕES SOBRE SOLUÇÕES, DESCARTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS.**

1. ÁGUA DESTILADA PARA RESPIRADORES: Será pago 01 (um) frasco de 500 (quinhentos) ml por dia, para vidro de umidificador 250 (duzentos e cinquenta) ml e em caso de micronebulização ou 01 (uma) ampola por sessão.

2. ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: pagar 01 (uma) sonda, 01 (um) par de luvas e 01 (um) Soro Fisiológico ou Água Bidestilada de 10 (dez) ml por aspiração, até 06 (seis) por dia.
3. ATADURA DE CREPON: Será pago somente quando houver indicação, não será coberto em caso de contenção no leito.
4. BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO: será pago mediante a prescrição de sondagem vesical de demora, sua troca terá que ter justificativa.
5. BOLSA DE COLOSTOMIA KARAYA: Será pago uma a cada 07 (sete) dias, e em caso justificado pelo enfermeiro.
6. BOLSA DE COLOSTOMIA PLÁSTICO: 03 (três) por dia.
7. BOLSA DESCARTÁVEL ENTERAL / PARENTERAL – pagar integral.
8. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA: Será pago 01 (uma) por traqueostomia, troca somente em caso de obstrução ou se o balão furar, a descrição deverá estar registrada em prontuário. A embalagem deverá ser anexada.
9. CATETER DE OXIGÊNIO: Será pago 01 (um) por internação.
10. CATETER HEPARINIZADO OU SALINIZADO: somente com prescrição e pagar 01 (uma) seringa de 10 (dez) ml, 01 (uma) agulha de 25/07, 01 (uma) ampola de SF ou 0.2 ml de heparina.
11. COLETOR DE SISTEMA ABERTO: será pago 01 (uma) a cada 03 (três) dias.
12. COLETOR DE URINA TIPO CAMISINHA: será pago 01 (uma) por dia mediante evolução de enfermagem.
13. ELETRODO DESCARTÁVEL: Será pago 03 (três) a 05 (cinco) por dia, com descrição da enfermagem da sua troca.
14. EQUIPOS: infusão NPT e QT o pagamento será para cada troca de esquema.
15. FIO GUIA N° 0.10 / 0.14 / 0.18: Será pago valor integral.
16. EQUIPO DE INFUSÃO DE DIETAS ENTERAIS: o pagamento será a cada 24 (vinte e quatro) horas.
17. EQUIPO INFUSÃO DE DROGAS E SOROTERAPIAS: o pagamento será a cada 72 (setenta e duas) horas e para neonatal 48 (quarenta e oito) horas.
18. EQUIPO INFUSÃO DE DROGAS FOTOSSENSÍVEIS: o pagamento será por droga/soro aplicada/dia utilizado.
19. JELCOS E SCALPS: Será pago 01 (um) a cada 03 (três) dias. Quando necessitar de uma quantidade maior terá que ser justificado.
20. LUVA ESTÉRIL: Será pago somente para procedimento estéril.
21. SONDA NASOGÁSTRICA: Será pago valor integral, sua troca será com indicação médica ou do enfermeiro, registrado em prontuário.
22. SONDA NASOENTÉRICA: Será pago uma por internação, sua troca será autorizada em caso de internação prolongada por mais de 90 (noventa) dias ou com justificativa médica. Sua embalagem deverá estar anexada em prontuário.
23. TUBO TRAQUEAL DESCARTÁVEL: pagamento integral.
24. Mediante justificativa médica, os fracionamentos poderão ser reavaliados durante auditoria, os mesmos estarão submetidos às normas da ANVISA e ANS.